



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Gabinete do Prefeito**



Of. nº 0482/2023/GPBCN

Bom Despacho, 16 de outubro de 2.023.

A Sua Excelência a Senhora  
Sâmara Mara Aparecida e Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro  
35630-034 – Bom Despacho-MG

**Assunto:** Projeto de Lei para alteração de dispositivo da Lei 2.834, de 10 de novembro de 2.021.

Senhora Presidente,

Encaminho Projeto de Lei para alteração do art. 4º, da Lei 2.834, de 10 de novembro de 2.021, com o fito de alterar o valor do prêmio regulado pela citada lei.

A alteração visa possibilitar que servidores que assumam as responsabilidades expressas na citada possam usufruir do prêmio em valor condizente com a complexidade e responsabilidade das atividades desempenhadas.

Assim, submeto o Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores.

Atenciosamente,

Bertolino da Costa Neto  
**Prefeito Municipal**

\*

\*